



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2213-N DE 14 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Dispões sobre a designação dos membros para composição do Conselho Municipal de Educação (CME) de Alfredo Chaves e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais, especialmente aquela contida no art. 45, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e ainda as atribuições legais contidas na Lei Municipal Nº 792/1998,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação (CME) e seus respectivos suplentes, a saber:

I) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Sonia Francisco Klein - Titular

Katiuscia Sartori Silva Cominotti - Suplente

II) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Thais Favato Dona – Titular

Henrique Gomes Aragão – Suplente

III) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Cíntia Carla Rangel do Nascimento - Titular



Joice Cesati Benincá - Suplente

IV) Representante dos Profissionais da Área Educacional:

Maria Aparecida Cordeiro de Souza - Titular

Rosania Alves Soares Domingues – Suplente

V) Representante dos Usuários dos Serviços Educacionais:

Brunella Gomes Vettoraci - Titular

Luanderson Alves Adolpho – Suplente

VI) Representante das Organização Prestadoras de Serviço da Área:

Gisele Ávila de Sousa - Titular

Joel Duarte Benísio – Suplente

Art. 2º - A atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2072-N/2024.

Alfredo Chaves/ES, 14 de abril de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL